



# Prefeitura do Município de Assaí

LEALDADE  
NOBREZA  
RIQUEZA  
PODER

ESTADO DO PARANÁ  
Avenida Rio de Janeiro, 720, 1º Andar – Fone (043) 3262-1313 – CEP 86.220-000  
E-mail: [assaí@assaí.pr.gov.br](mailto:assaí@assaí.pr.gov.br)  
GESTÃO 2017 - 2020

## Portaria nº 298/2019 - de 19 de Junho de 2019

(Torna sem efeito a Portaria nº 248/2019 – de 20 de Maio de 2019)

O Senhor Acácio Secci, Prefeito do Município de Assaí, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, em especial o Artigo 25, § 4º, da Lei nº 490/94 (Estatuto do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município de Assaí), e

### Resolve

**Art. 1º** Tornar sem efeito a Portaria nº 248/2019, de 20 de Maio de 2019, de nomeação da Sra. **Fabiana Hiromi Takashina**, em estágio probatório, para exercer o cargo de Farmacêutico-Bioquímico, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, tendo em vista habilitação em Concurso Público, pela posse não ter ocorrido no prazo do Artigo 25, “caput”, da Lei nº 490/94 (30 dias).

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Edifício da Prefeitura do Município de Assaí, Estado do Paraná, aos 19 de Junho de 2019.

Acácio Secci  
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico  
Em 21/06/19, Edição nº 1532

Assinatura